



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

Emenda Parlamentar Impositiva Nº 013/2025 Ao Projeto de Lei Nº 027/2025

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 126 da Lei Orgânica Municipal, propõem a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 027/2025:

Art. 1º - Modifique-se no Projeto de Lei nº 027/2025 (Lei Orçamentária Anual para 2026), a redação das Unidades Orçamentárias abaixo indicado, passando à vigorar com a seguinte leitura:

Valor da Emenda Parlamentar:	R\$ 30.000,00	
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	13.000	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Esporte
Unidade Orçamentária:	13.200	Departamento de Esportes e Juventude
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	27.812	Desporto Comunitário
Programa:	27.812.2012	Promoção do Turismo, Desporto e Lazer
Projeto Atividade:	27.812.2012.2376	Manutenção das Atividades e Estruturação da Associação Desportiva Pó de Serra – Emendas Impositivas
Elemento de Despesa:	33504300	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:		R\$ 10.000,00
Emenda (+):		R\$ 30.000,00
Valores Propostos:		R\$ 40.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Emenda terão como fonte de recursos a anulação total e/ou parcial das dotações constantes do Projeto de Lei nº 027/2025 (Lei Orçamentária Anual para 2026), nos elementos e valores discriminados abaixo:

Crédito Orçamentário Reduzido:	R\$ 30.000,00	
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	17.000	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária:	17.100	Departamento de Finanças e Contabilidade
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	2003	Melhoria dos Serviços Postos à Disposição da População
Projeto Atividade:	2373	Plano de Investimento para Aplicação das Emendas Impositivas
Elemento de Despesa:	44.99.99.99	Reserva para Emendas Parlamentares Impositivas
Valores Iniciais:		R\$ 678.760,00
Emenda (-):		R\$ 30.000,00
Valores Propostos:		R\$ 648.760,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

JUSTIFICATIVA

Eméritos Pares,

A Emenda em apreço, além de encontrar adequação jurídica na legislação federal e municipal que rege a matéria (LDO), visa a melhoria das Leis Orçamentárias, no momento em que leva o Poder Executivo a um planejamento mais aprimorado das ações municipais.

Os valores constantes da presente proposição serão utilizados – em sua totalidade e obrigatoriamente – no apoio as atividades e Estruturação da Associação desportiva Pó de Serra CNPJ: 11.662.594/0001-12.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.


Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho
Vereador

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ	
ESTADO DE PERNAMBUCO	
Ass. DE <u>Princípios</u>	VOTAÇÃO
NA SESSÃO <u>Ordinária</u>	DE <u>18</u>
<u>18</u>	<u>11/2025</u>
<u>Carvalho</u>	
F	P

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ	
ESTADO DE PERNAMBUCO	
DE _____	VOTAÇÃO
NA SESSÃO _____	DE _____
_____	_____
P	

